

## Atestado de trânsito em julgado

Em cumprimento ao Acórdão n.º 5740/2011-TCU-1ª Câmara, Sessão de 26/07/2011, Ata n.º 26/2011, fls. 159-160, foi notificado o **Sr. Pedro Cavalcante de Araujo**, por meio do Ofício n.º 1900/2011, datado de 04/08/2011, fls. 161-162.

O responsável foi cientificado em 12/08/2011, conforme o documento de folha 163.

Transcorridos os prazos recursais em 29/08/2011, o **Sr Pedro Cavalcante de Araujo**, não recorreu da decisão proferida pela Egrégia Corte de Contas.

Assim, o Acórdão n.º 5740/2011-TCU-1ª Câmara **transitou em julgado em 30/08/2011** relativamente aos itens Débito/Multa e ao responsável.

Atesto, ainda, a inexistência de erros materiais.

Certifico que foram feitos os registros no Sistema CADIRREG, em obediência ao disposto no §1º do artigo 1º da Resolução – TCU n.º 113/1998, c/c o artigo 32 da Resolução – TCU n.º 191/2006, conforme comprovante de fl. 165

Assim sendo, proponho a formalização dos processos de cobranças executivas referentes aos itens Débito/Multa e ao responsável acima identificado, nos termos da Resolução – TCU n.º 178/2005, c/c com o inciso V do artigo 37 da Resolução – TCU n.º 214/2008 e posterior encaminhamento ao MP/TCU, via SCBEX/ADSUP.

SECEX/BA em 21/09/2011.

*assinado eletronicamente*  
*Elaina de Araujo Argollo*  
*Mat. n.º 2402-3*